22/10/2026

Número: **1017214-90.2022.8.11.0015**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**
Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE SINOP**
Última distribuição : **07/10/2022**
Valor da causa: **R$ 17.604.447,47**
Processo referência: **1009742-38.2022.8.11.0015**
Assuntos: **Administração judicial**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (RELATANTE)	
	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
JUELCI FERRARI (REPRESENTADO)	
	MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ASTRA S A INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A)) PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A))
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
VILMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
Aliança Metalurgica (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA DUARTE DA SILVA (ADVOGADO(A)) WAGNER DONATE ROCCO (ADVOGADO(A))
BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
LORI M SEITZ EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RHAMAEL THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
JAPI S/A. INDUSTRIA E COMERCIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO LUIZ PINHEIRO (ADVOGADO(A)) PATRICIA LEONE NASSUR (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO GUIMARAES MAROTTA (ADVOGADO(A)) THAIS FERNANDA RIBEIRO DIAS NEVES (ADVOGADO(A)) WILLIAM JOSE DE ARAUJO (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO DA AMAZONIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISANGELA HASSE (ADVOGADO(A)) ARIOSVALDEZ RODRIGUES DE LIMA (ADVOGADO(A))
KRONA TUBOS E CONEXOES S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CELSO MEIRA JUNIOR (ADVOGADO(A))
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
BANCO RODOBENS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES CUIABÁ LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA (ADVOGADO(A)) ALBERTO GUIMARAES AGUIRRE ZURCHER (ADVOGADO(A))
SUPPLIER ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
BANCO OURINVEST S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JORGE DONIZETI SANCHEZ (ADVOGADO(A))
RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFERSON ALEX SALVIATO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIS FEDELI (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JURUENA - SICREDI UNIVALES MT (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))
MUNICÍPIO DE BRASNORTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO(A)) THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO(A))
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES (ADVOGADO(A))
NAMBEI INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA MADEIRA LIMA (ADVOGADO(A))
PPG INDUSTRIAL DO BRASIL - TINTAS E VERNIZES - LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BICCA MACHADO (ADVOGADO(A))
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROBERTA DE VASCONCELLOS OLIVEIRA RAMOS (ADVOGADO(A)) FABIANA DE SOUZA RAMOS (ADVOGADO(A))

EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE (ADVOGADO(A)) ALAN ROGERIO MINCACHE (ADVOGADO(A))
FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGAO (ADVOGADO(A)) ERICK ANDERSON DIAS KOBI (ADVOGADO(A)) RENAN DA SILVA PEREIRA (ADVOGADO(A)) JEFERSON XAVIER KOBI (ADVOGADO(A)) FABIO THOME MATOS (ADVOGADO(A))
BRITANIA ELETRONICOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JEFFERSON LINS VASCONCELOS DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))
CERAMICA ALMEIDA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO DIAS PEREIRA (ADVOGADO(A)) JOSE ANTONIO ESCHER (ADVOGADO(A))
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILNEY DE ALMEIDA PRADO (ADVOGADO(A)) RAFAEL VAZ DE LIMA (ADVOGADO(A))
DMM LOPES & FILHOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HENRIQUE SANTANA (ADVOGADO(A))
GERDAU ACOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PABLO DOTTO (ADVOGADO(A)) EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO(A))
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
I.F.C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDREI BRIGANO CANALES (ADVOGADO(A))
METALURGICA MOR SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A)) ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A))

MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE LAZER LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANGELINE KREMER GRANDO (ADVOGADO(A)) GUILHERME VALENTINI (ADVOGADO(A)) DANIELA FOIATO MICHEL (ADVOGADO(A)) MARCO ANTONIO BORBA (ADVOGADO(A)) ANA PAULA MEDINA KONZEN (ADVOGADO(A))
EUCATEX DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CLAUDIA RICIOLI GONCALVES (ADVOGADO(A))
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOYCE FERNANDA GREGO DE MORAES (ADVOGADO(A)) ROSANE PRISCILLA DA SILVA (ADVOGADO(A))
A J RORATO & CIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO UMEKI (ADVOGADO(A))
AKZO NOBEL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO LUIZ TEGGE SARTORI (ADVOGADO(A))
C.P.DA SILVA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AUGUSTO BARROS DE MACEDO (ADVOGADO(A))
ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (ADVOGADO(A)) VICTOR ANDRADE COSTA TEIXEIRA (ADVOGADO(A))
DEXCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES (ADVOGADO(A))
CLEBER SANCHES DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KESLEY VINICIUS GONCALVES NUNES (ADVOGADO(A))
PIOVEZAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
CERAMICA SAO JOSE LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
PLASTILIT PRODUTOS PLASTICOS DO PARANA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GIULIANO DOMIT OD ROCHA (ADVOGADO(A)) MARINA ZAPAROLI BERETTA (ADVOGADO(A))
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARNALDO PUCCINI MEDEIROS (ADVOGADO(A)) MARIELA DITTMAR RAGHIANT (ADVOGADO(A)) MARCIO ANTONIO TORRES FILHO (ADVOGADO(A)) LUCIA MARIA TORRES FARIAS (ADVOGADO(A))

ARCELORMITTAL BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - GRUPO ISDRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
DIASA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL (ADVOGADO(A)) MARCELA BALIEIRO SOUKEF VIEGAS (ADVOGADO(A))
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELOISA HELENA TOGNIN (ADVOGADO(A)) JOAO AESSIO NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
253175558	22/10/2026 16:54	Juntada de Petição de manifestação	Manifestação	Manifestação

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO,** JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Incidente Processual, *feito nº* ***1017214-90.2022.8.11.0015***

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL, nomeada nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, feito nº **1009742-38.2022.8.11.0015**, proposto por **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME** e **JUELCI FERRARI - ME**, doravante denominado **"GRUPO FBM"**, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** referente ao período de **DEZEMBRO DE 2025**, conforme as razões que seguem.

Termos em que,
E.R.M.
Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2026.

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

EXCELENTÍSSIMA SENHORA **DOUTORA GIOVANNA PASQUAL DE MELLO,** JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SINOP/MT - VARA REGIONAL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Ref: Relatório inicial de atividades da empresa em recuperação judicial – mês de dezembro de 2025.

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** é um auxiliar da Justiça e de confiança do Juízo, que ao assumir seu encargo, materializado pela assinatura do Termo de Compromisso, compromete-se a bem e fielmente desempenhar seu cargo, juntamente, a todas as responsabilidades a ele inerentes.

O principal dever do **ADMINISTRADOR JUDICIAL** consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo do estimado **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

Desta feita, em cumprimento ao disposto no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei 11.101/2005, esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** submete à apreciação de Vossa Excelência, o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO GRUPO FBM** referente ao período de **DEZEMBRO DE 2025.**

As informações apresentadas no **RMA** são baseadas em documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelo grupo, por meio de seus administradores, nos termos e sob as penas estipuladas no artigo 52, IV da LFRJ.

Os administradores do **GRUPO FBM** são os responsáveis por ceder as respectivas informações a esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo os relatórios contábeis e as informações financeiras serem livres de distorções, sob pena do estipulado no artigo 171 da LFRJ.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

Os trabalhos base para a elaboração deste **RELATÓRIO** foram executados com diligência e cuidado, envolvendo equipe técnica contábil e administrativa competente a avaliar as informações com perícia e imparcialidade, de forma a identificar eventuais irregularidades ou inconsistências, bem como garantir a este douto Juízo, o reporte de quaisquer exceções relacionadas à atividade e ao processo de recuperação judicial.

No entanto, importante registrar que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** não pode garantir a correção, precisão ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelos Recuperandos, podendo, no entanto, afirmar que todos os dados e fatos relevantes que foram de conhecimento da **RNAVES** estão devidamente apresentados neste **RELATÓRIO**.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial do **GRUPO FBM** pode ser consultada no endereço eletrônico de propriedade da **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, através do seguinte link: https://rnaves.adv.br/recuperacao-judicial-e-falencia/clientes/recuperacao-judicial-do-grupo-ferrari-fbm?activity-type=2.

Por fim, assevera-se que esta **ADMINISTRADORA JUDICIAL** permanece à disposição do Juízo e de todos os demais atores do processo recuperacional para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RNAVES ADVOGADOS – ADMINISTRADORA JUDICIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

1. SÍNTESE DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELA RNAVES

A **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** nestes primeiros meses do período recuperacional, realizou diversas atividades inerentes ao seu encargo, dentre elas, destacam-se:

1.1. Atendimento aos credores da Recuperação Judicial via telefone, WhatsApp e e-mail, explicando a respeito do processo e esclarecendo dúvidas, dentre outros;

1.2. VISITA TÉCNICA realizada nos estabelecimentos do Grupo em Recuperação, na cidade de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no dia 23/06/2022 (conforme id. 88454322 dos autos principais);

1.3. Reunião com o **DIRETOR GERAL DO GRUPO,** Sr. **ELIZANDRO LUIZ FERRARI, GERENTE GERAL,** Sr. **IVAN** e com a **GERENTE FINANCEIRA**, Sra. **SUZAN VIEIRA,** no dia da Visita Técnica;

1.5. Acompanhamento processual e manifestações;

1.6. Disponibilização do *site* com informações atualizadas sobre os autos, no qual consta opção de consulta dos principais atos do processo recuperacional, conforme prescrição do art. 22, I, k da LFRJ;

1.7. Disponibilização de e-mail específico para receber e enviar demandas referente ao processo recuperacional, vide art. 22, I, l da LFRJ;

1.8. Disponibilização de número telefônico e *WhatsApp* para atender as necessidades dos credores e dos demais *players* da recuperação judicial;

1.9. Envio de correspondência aos credores conforme disposição do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005;

1.10. Recebimento e análise das petições de habilitação e apresentações de divergências; conforme art. 7°, § 2° da Lei 11.101/2005;

1.11. Publicação do 2° Edital de credores, conforme art. 7°, § 2° da Lei 11.101/2005.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

1.12. Realização em 1ª e 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores (AGC) nos dias 04 e 11 de novembro de 2022, restando adiada para 10/02/2023 em continuidade de apresentação e deliberação do Plano de Recuperação Judicial.

1.13. Realização da continuidade da 2ª AGC em 10/02/2023 momento em que foi levado em votação o Plano de Recuperação Judicial, o qual não foi aprovado na Classe Garantia Real. A Recuperanda, entendendo estar preenchido os requisitos, pediu a aplicação do instituto do *cram down* e a concessão da recuperação judicial ao Grupo.

1.14. A **RNAVES** ofertou parecer nos autos pela aplicação do instituto *cram down,* visto que preenchido os requisitos e opinando pela concessão da recuperação judicial.

1.15. Em **04/07/2023** o r. Juízo proferiu sentença homologando o Plano de Recuperação Judicial e concedendo a recuperação judicial ao Grupo Recuperando. A **RNAVES** informa que vem acompanhando o processo principal bem como o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

2. SOBRE A RECUPERANDA – BREVE CONTEXTO

O **GRUPO FBM** é composto pelas empresas **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI, JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI - ME e JUELCI FERRARI - ME**, que possui atuação diversificada nos seguimentos de venda de materiais de construção em geral, incorporação de empreendimentos imobiliários e transporte rodoviário de carga.

3. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Inicialmente, necessário registrar que durante a visita *in loco* a **ADMINISTRADORA JUDICIAL** compareceu na sede do Grupo Recuperando, onde pactuou com seus administradores a necessidade de fornecimento mensal de informações contábeis e financeiras (balancetes e informações gerenciais), ainda entregando ofício para formalizar o avençado.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

1.	**Balancete analítico dos anos de 2021**	**Entregue**
2.	**Balanço patrimonial encerrado no ano de 2021**	**Entregue**
3.	**Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) do ano de 2021**	**Entregue**
4.	**Relatório de auditoria dos últimos 03 (três) anos**	**Não Auditada**
5.	**Balancete Patrimonial de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2024**	**Entregue**
6.	**Balancete Patrimonial de Janeiro de 2025 a Dezembro de 2025**	**Entregue**
7.	**Balancete Patrimonial de Janeiro de 2026 a Junho de 2026**	**Pendente**

Frisa-se que o grupo em recuperação foi solícito aos requerimentos desta **ADMINISTRADORA JUDICIAL,** entregando tempestivamente os documentos solicitados, bem como, estabelecendo, por meio de seus administradores, advogados e colaboradores um canal comunicativo com a **RNAVES**.

5. RELATÓRIO CONTÁBIL

A equipe multidisciplinar de auditoria contábil e jurídica da **RNAVES,** após o recebimento dos documentos necessários, elaborou análise contábil dos meses de janeiro a julho da atividade empresarial do **GRUPO FBM**, conforme se apresentará a seguir.

Os relatórios foram elaborados com a informações enviadas pelo setor contábil do Grupo, as quais passaram por uma minuciosa análise, chegando aos indicadores que serão mostrados a seguir.

Essa sistemática será apresentada mensalmente por esta Administradora, sempre referente ao mês anterior, assim que recebido o balanço a ser enviado pelos administradores do Grupo Recuperando.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

5.1. FBM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

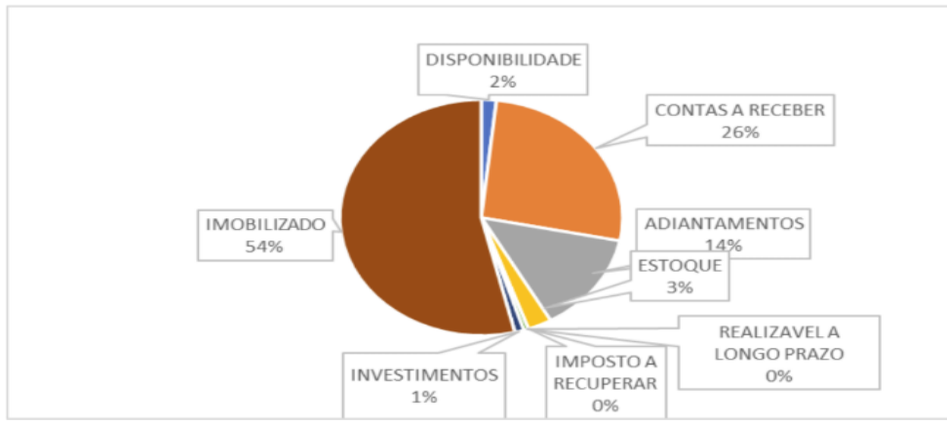
5.1.1 BALANCETE

5.1.1.1 ATIVO

A demonstração abaixo evidencia a evolução dos bens e direitos que a **FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** possui, vejamos:

ATIVO	dez/24		dez/25		AV %
ATIVO CIRCULANTE	**8.025.314,14**	**39,52%**	**7.010.744,09**	**44,59%**	**-12,64%**
DISPONIBILIDADE	339.246,74	1,67%	269.406,78	1,71%	-20,59%
CONTAS A RECEBER	4.402.541,64	21,68%	4.157.111,53	26,44%	-5,57%
ADIANTAMENTOS	1.511.056,13	7,44%	2.153.437,99	13,70%	42,51%
ESTOQUE	1.772.469,63	8,73%	429.431,42	2,73%	-75,77%
IMPOSTO A RECUPERAR	0,00	0,00%	1.356,37	0,01%	n/d
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**12.282.103,73**	**60,48%**	**8.711.014,39**	**55,41%**	**-29,08%**
REALIZAVEL A LONGO	30.173,18	0,15%	88.720,00	0,56%	194,04%
INVESTIMENTOS	199.443,91	0,98%	161.501,65	1,03%	-19,02%
IMOBILIZADO	12.052.486,64	59,35%	8.460.792,74	53,82%	-29,80%
TOTAL DO ATIVO	**20.307.417,87**	**100,00%**	**15.721.758,48**	**100,00%**	**-22,58%**

Em 31/12/2025 o ativo está composto principalmente por 54% de imobilizados, 26% de contas a receber e 3% de estoque.



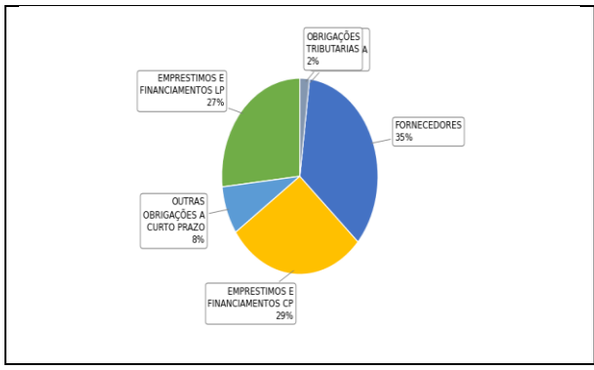
5.1.1.2 PASSIVO

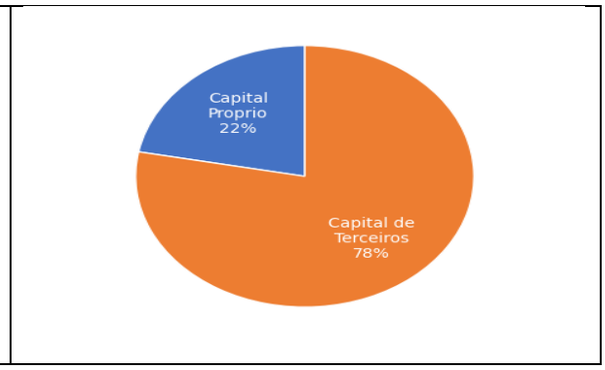
O demonstrativo abaixo, evidencia a evolução do Passivo, obrigações que a empresa possui a curto e longo prazo, vejamos:

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

PASSIVO	dez/24		dez/25		AV %
PASSIVO CIRCULANTE	**13.646.830,42**	**80,39%**	**8.936.821,07**	**73,34%**	**-34,51%**
FORNECEDORES	4.540.457,38	26,75%	4.220.369,57	34,64%	-7,05%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	3.099,15	0,02%	3.847,66	0,03%	24,15%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	252.591,44	1,49%	190.471,21	1,56%	-24,59%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	7.592.888,14	44,73%	3.547.663,78	29,11%	-53,28%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.257.794,31	7,41%	974.468,85	8,00%	-22,53%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.328.835,82**	**19,61%**	**3.248.235,78**	**26,66%**	**-2,42%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.328.835,82	19,61%	3.248.235,78	26,66%	-2,42%
TOTAL DO PASSIVO	**16.975.666,24**	**100,00%**	**12.185.056,85**	**100,00%**	**-28,22%**

Em 31/12/2025 o passivo está composto principalmente por 29% de empréstimos e financiamentos a curto prazo e 27% a longo prazo e 35% de fornecedores.





5.1.2 DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no início do Período	**1.600.000**	**83.365**	**6.129.158**	**(4.480.772)**	**3.331.752**
(+/-) Ajustes do período					**0**
Saldo Ajustado	**1.600.000**	**83.365**	**6.129.158**	**(4.480.772)**	**3.331.752**
Aumento do Capital social					**0**
(-) Redução do Capital Social					**0**
(+) Reserva constituida					**0**
Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital					**0**
Lucro e/ou Prejuízo do exercício				204.950	**204.950**
(+/-) Ajuste de Exercicios Anteriores					**0**
(-) Lucros distribuidos e/ou a Disposição da Assembléia					**0**
Saldo no final do Período	**1.600.000**	**83.365**	**6.129.158**	**(4.275.822)**	**3.536.701,63**

DMPL AJUSTADO	CAPITAL SOCIAL	(-) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo no final do Período	**1.600.000**	**0**	**6.129.158**	**(4.275.822)**	**3.453.336,20**

[As demonstrações das mutações do patrimônio líquido têm por finalidade apresentar as alterações que ocorreram em determinado exercício no patrimônio líquido da empresa, entre as principais alterações podemos destacar, a destinação dos resultados do período, integralização do capital e o aumento ou a diminuição das reservas da empresa]

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

5.1.3 DRE/EBITDA

DRE	dez/25	%
RECEITA BRUTA	**9.278.273**	**100%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	(347.444)	-4%
RECEITA LIQUIDA	**8.930.829**	**96%**
CUSTOS	(6.409.062)	-69%
LUCRO BRUTO	**2.521.766**	**27%**
DESPESAS COM PESSOAL	(426.964)	-5%
DESPESAS COM VENDAS	(1.682.811)	-18%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(49.161)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(30.002)	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(876.989)	-9%
OUTRAS DESPESAS	(75.025)	-1%
OUTRAS RECEITAS	13.339	0%
RESULTADO FINANCEIRO	810.796	9%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	**204.950**	**2%**
IRPJ/CSLL	0	0%
RESULTADO DO MÊS	**204.950**	**2%**

Ebitda	dez/25	%
RECEITA BRUTA	**9.278.273**	**100%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	(347.444)	-4%
RECEITA LIQUIDA	**8.930.829**	**96%**
CUSTOS	(6.409.062)	-69%
LUCRO BRUTO	**2.521.766**	**27%**
DESPESAS COM PESSOAL	(426.964)	-5%
DESPESAS COM VENDAS	(1.682.811)	-18%
UTILIDADES E SERVIÇOS	(49.161)	-1%
TRIBUTOS E TAXAS	(30.002)	0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(876.989)	-9%
EBITDA	**(544.160)**	**-6%**
OUTRAS DESPESAS	(75.025)	-1%
OUTRAS RECEITAS	13.339	0%
RESULTADO FINANCEIRO	810.796	9%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	**204.950**	**2%**
IRPJ/CSLL	0	0%
RESULTADO DO MÊS	**204.950**	**2%**

[**DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]
[O **EBITDA** avalia o fluxo de caixa livre de uma empresa, utilizando como base suas receitas e despesas]

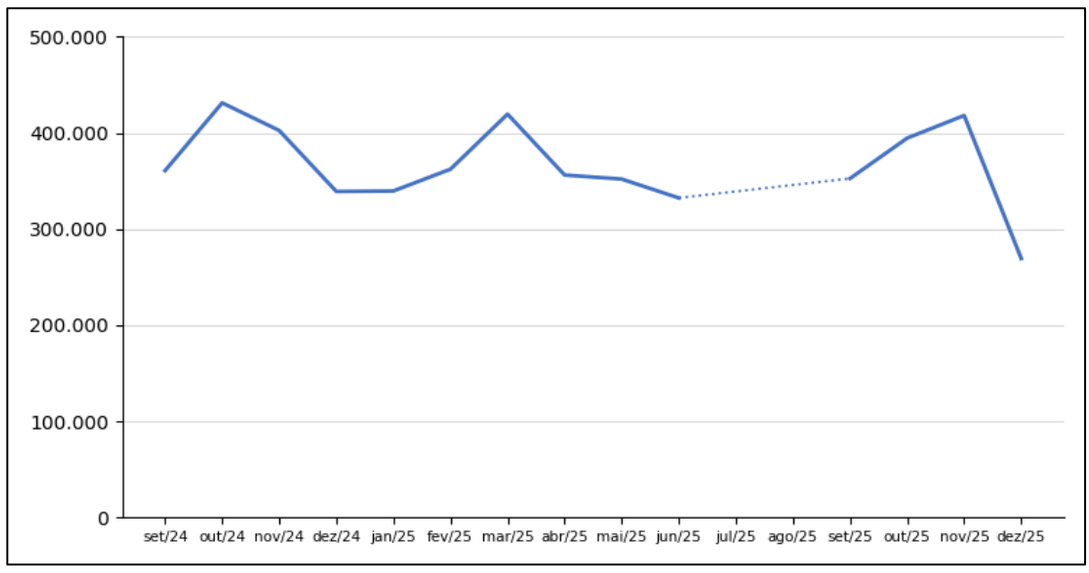
O resultado do período de Dezembro de 2025 foi de R$ 204.950,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), representando 2% em relação a receita bruta.

O EBITDA foi de R$ 544.160,05 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e cinco centavos) negativo, representando -6% em relação a receita bruta.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

5.1.4 DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Valor
Lucro Líquido do Período	**204.950,00**
Outros ajustes	27.147,03
Lucro Líquido Ajustado	**232.097,03**
Variação de Ativos Operacionais	**886.183,27**
Contas a Receber	245.430,11
Adiantamentos	(642.381,86)
Imposto a Recuperar	(1.356,37)
Estoque	1.343.038,21
Realizavel a Longo Prazo	(58.546,82)
Variação de Passivos Operacionais	**(664.784,99)**
Fornecedor	(320.087,81)
Obrigações Trabalhistas	748,51
Obrigações Tributarias	(62.120,23)
Obrigações a Longo Prazo	(283.325,46)
(=) Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**221.398,28**
Investimentos	37.942,26
Aquisição/Venda Imobilizados	3.564.546,87
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas atividades de investimentos	**3.602.489,13**
Emprestimos e Financiamentos	(4.125.824,40)
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	**(4.125.824,40)**
VARIAÇÃO NO CAIXA	**(69.839,96)**
(+) Caixa no início do período "Disponibilidade no período anterior"	339.246,74
Caixa no final do período "Disponibilidade atual"	**269.406,78**



[A **DFC** – demonstração de fluxo de caixa – relatório contábil em que são listadas as origens de todos os recursos que uma empresa obteve em um certo período e como eles foram aplicados, trazendo todo o movimento de entradas e saídas do caixa da empresa]

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

5.1.5 Indicadores Econômicos – Financeiros

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	dez/25
1. Índice de Liquidez Imediata	0,03
2. Índice de Liquidez Corrente	0,78
3. Índice de Geral	0,58
4. Índice de Liquidez Seca	0,74
5. Solvência Geral	1,29
1. Margem de Lucro	0,02
2. Taxa de Retorno do Ativo	0,01
3. Taxa de Retorno do Capital Próprio	0,06

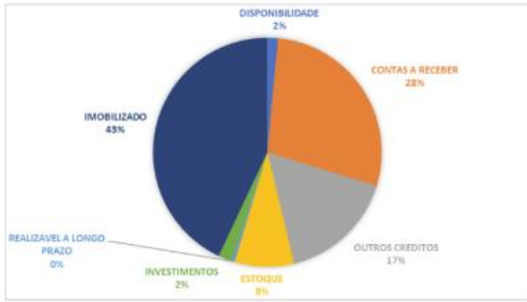
5.2 Balancete

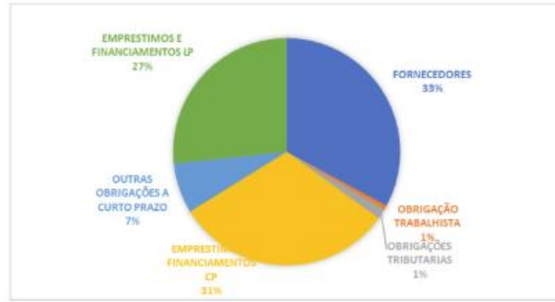
- ✓ **FBM Comercio de Materiais Ltda**
- ✓ **Juelci Ferrari**
- ✓ **Juelci Ferrari Transportes Eireli – ME**
- ✓ **Ferrari Empreendimentos Eireli**

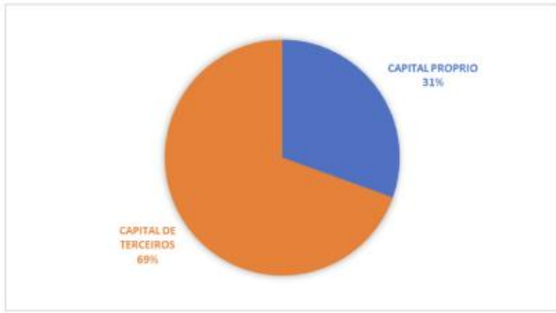
ATIVO EMPRESAS 31/12/2025	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
ATIVO CIRCULANTE	**7.010.744**	**44,59%**	**504.715**	**99,45%**	**503.211**	**84,56%**	**2.924.046**	**91,43%**	**10.942.716**	**54,65%**
DISPONIBILIDADE	269.406,78	1,71%	5.784	1,14%	16.675	2,80%	9.217	0,29%	301.082	1,50%
CONTAS A RECEBER	4.157.111,53	26,44%	491.268	96,80%	486.536	81,76%	520.373	16,27%	5.655.288	28,24%
OUTROS CREDITOS	2.153.437,99	13,70%	7.664	1,51%	0	0,00%	1.138.302	35,59%	3.299.403	16,48%
ESTOQUE	429.431,42	2,73%	0	0,00%	0	0,00%	1.256.155	39,28%	1.685.587	8,42%
IMPOSTO A RECUPERAR	1.356,37	0,01%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1.356	0,01%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**8.711.014**	**55,41%**	**2.776**	**0,55%**	**91.890**	**15,44%**	**274.058**	**8,57%**	**9.079.738**	**45,35%**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	88.720	0,56%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	88.720	0,44%
INVESTIMENTOS	161.502	1,03%	1.616	0,32%	1.705	0,29%	217.148	6,79%	381.970	1,91%
IMOBILIZADO	8.460.793	53,82%	1.160	0,23%	90.186	15,15%	56.910	1,78%	8.609.048	43,00%
TOTAL DO ATIVO	**15.721.758**	**100,00%**	**507.491**	**100,00%**	**595.101**	**100,00%**	**3.198.104**	**100,00%**	**20.022.455**	**100,00%**

PASSIVO EMPRESAS 31/10/2024	FBM COMERCIO		JUELCI FERRARI		JUELCI FERRARI TRANSP.		FERRARI EMPREENDIMENTOS		CONSOLIDADO	
PASSIVO CIRCULANTE	**8.936.821**	**56,84%**	**127.254**	**25,08%**	**649.944**	**109,22%**	**276.613**	**8,65%**	**9.990.633**	**49,90%**
FORNECEDORES	4.220.370	26,84%	965	0,19%	208.965	35,11%	46.929	1,47%	4.477.228	22,36%
OBRIGAÇÃO TRABALHISTA	3.848	0,02%	14.854	2,93%	70.225	11,80%	(775)	-0,02%	88.152	0,44%
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	190.471	1,21%	0	0,00%	4.439	0,75%	0	0,00%	194.910	0,97%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	3.547.664	22,57%	110.580	21,79%	366.316	61,56%	230.460	7,21%	4.255.019	21,25%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	974.469	6,20%	855	0,17%	0	0,00%	0	0,00%	975.324	4,87%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**3.248.236**	**20,66%**	**0**	**0,00%**	**313.921**	**52,75%**	**360.352**	**11,27%**	**3.922.509**	**19,59%**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	3.248.236	20,66%	0	0,00%	248.844	41,82%	131.498	4,11%	3.628.578	18,12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0	0,00%	0	0,00%	65.077	10,94%	228.854	7,16%	293.931	1,47%
PATRIMONIO LIQUIDO	**3.536.702**	**22,50%**	**380.237**	**74,92%**	**(368.764)**	**-61,97%**	**2.561.139**	**80,08%**	**6.109.315**	**30,51%**
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	10,18%	150.000	29,56%	150.000	25,21%	110.000	3,44%	2.010.000	10,04%
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.861.055	24,56%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	3.861.055	19,28%
LUCROS ACUMULADOS	2.351.469	14,96%	0	0,00%	0	0,00%	2.199.515	68,78%	4.550.985	22,73%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(4.480.772)	-28,50%	125.136	24,66%	(699.997)	-117,63%	0	0,00%	(5.055.633)	-25,25%
RESULTADO DO EXERCICIO	204.950	1,30%	105.101	20,71%	181.232	30,45%	251.624	7,87%	742.908	3,71%
TOTAL DO PASSIVO	**15.721.758**	**100,00%**	**507.491**	**100,00%**	**595.101**	**100,00%**	**3.198.104**	**100,00%**	**20.022.455**	**100,00%**

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32







É possível identificar que o endividamento consolidando todas as empresas acima mencionada, é de 69%.

O maior percentual do ativo é de imobilizado que representa 43% e do Passivo, Empréstimos e Financiamentos que representa 31%.

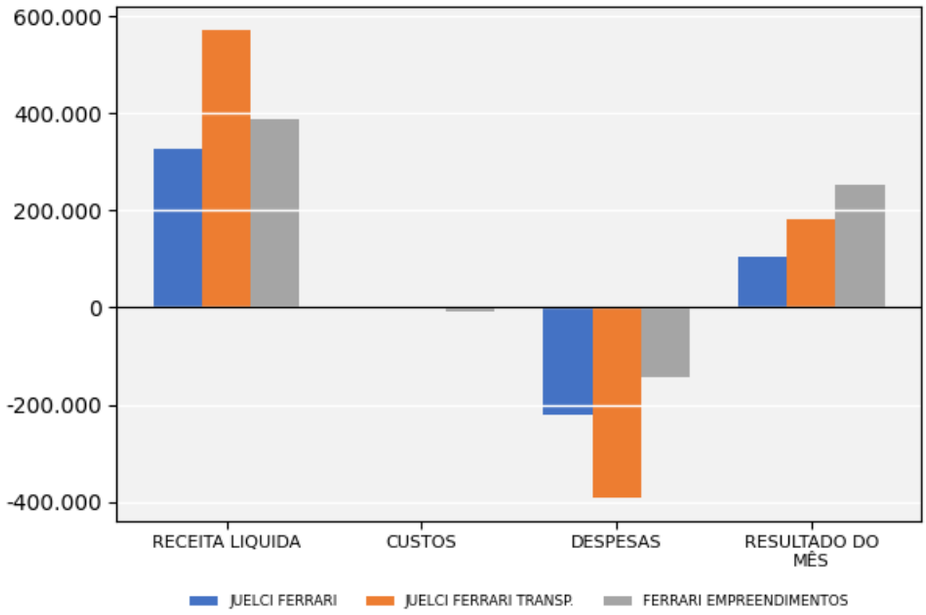
5.2.1 DRE

- ✓ **JUELCI FERRARI**
- ✓ **JUELCI FERRARI TRANSPORTES EIRELI – ME**
- ✓ **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI**

DRE Dezembro /2025	JUELCI FERRARI	%	JUELCI FERRARI TRANSP.	%	FERRARI EMPREENDIMENTOS	%
RECEITA BRUTA	**360.556**	**100%**	**604.527**	**100%**	**389.696**	**100%**
DEDUÇÕES DA RECEITA	(34.114)	-9%	(32.984)	-5%	(2.303)	-1%
RECEITA LIQUIDA	**326.441**	**91%**	**571.543**	**95%**	**387.393**	**99%**
CUSTOS	0	0%	0	0%	(6.574)	-2%
LUCRO BRUTO	**326.441**	**91%**	**571.543**	**95%**	**380.818**	**98%**
DESPESAS COM PESSOAL	(227.347)	-63%	(520.728)	-86%	(30.000)	-8%
DESPESAS COM VENDAS	0	0%	(11.725)	-2%	(1.100)	0%
TRIBUTOS E TAXAS	(1.437)	0%	(3.623)	-1%	(3.869)	-1%
DESPESAS OPERACIONAIS	0	0%	(70.560)	-12%	(44.153)	-11%
OUTRAS DESPESAS	(9.306)	-3%	(900)	0%	(397)	0%
OUTRAS RECEITAS	0	0%	0	0%	0	0%
RESULTADO FINANCEIRO	16.750	5%	217.226	36%	(49.676)	-13%
RESULTADO ANTES DO IR/CS	**105.101**	**29%**	**181.232**	**30%**	**251.624**	**65%**
RESULTADO DO MÊS	**105.101**	**29%**	**181.232**	**30%**	**251.624**	**65%**

[**DRE (Demonstração do Resultado do Exercício)** é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período de tempo para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo]

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32



5.2.2 Indicadores Econômicos - Financeiros

- ✓ **Juelci Ferrari**
- ✓ **Juelci Ferrari Transportes Eireli – ME**
- ✓ **Ferrari Empreendimentos Eireli**

INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS	dez/25
1. Índice de Liquidez Imediata	0,03
2. Índice de Liquidez Corrente	1,10
3. Índice de Geral	0,79
4. Índice de Liquidez Seca	0,93
5. Solvência Geral	1,44

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

6. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O processo de Recuperação Judicial do **GRUPO FBM** foi ajuizado em **31/05/2022**, cujo processamento restou deferido em **23/02/2021**, em mesma data, a **RNAVES** fora nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** destes autos.

O Edital a que se refere o artigo 52, § 1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em **29/06/2022**, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem à **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme inteligência do artigo 7º, §1º do retro citado diploma legal.

Com o encerramento do prazo para apresentação de habilitações e/ou divergências em **14/07/2022**, realizada a verificação dos créditos, a **RNAVES** protocolou em id. 93608998 a **SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES**, cumprindo o prazo preconizado no art. 7º, § 2º, da LFRJ.

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** foi apresentado nos autos em **24/04/2021**, sob id. 93018992, cumprindo o prazo do art. 53 da LFRJ.

Em **04/11/2022** e **11/11/2022** foi realizada a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** na modalidade híbrida (presencial e virtual). Na oportunidade, grande maioria dos credores compareceram na solenidade que foi instaurada em 2ª Convocação, colocando na ordem do dia, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) para ser deliberado. Momento em que, a pedido do Grupo Recuperando e por votação da maioria, o ato assembleiar foi suspenso para aditivo no PRJ e retornará em 10/02/2023.

Realização da continuidade da 2ª AGC em 10/02/2023 momento em que foi levado em votação o Plano de Recuperação Judicial, o qual não foi aprovado na Classe Garantia Real. A Recuperanda, entendendo estar preenchido os requisitos, pediu a aplicação do instituto do *cram down* e a concessão da recuperação judicial ao Grupo.

Em 04/07/2023 o Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo r. Juízo.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

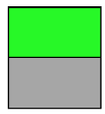
7. CRONOLOGIA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/2005
31/05/2022	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial.	**Art. 51**
15/06/2022	Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial.	**Art. 52**
29/06/2022	Publicação do 1º Edital de Credores pela Recuperanda informando o Deferimento do pedido de RJ e a relação de credores no DJE e IOMAT	**Art. 7, § 1º Art. 52, § 1º**
14/07/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao Administrador Judicial (15 dias da publicação do 1º Edital).	**Art. 7, § 1º**
19/08/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ).	**Art. 53**
02/09/2022	Publicação do protocolo do Plano de Recuperação Judicial no DJE/MT.	**Art. 53, § único**
04/10/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ).	**Art. 53, § único Art. 55, § único.**
02/09/2022	Publicação do Edital pelo AJ após a fase de verificação de crédito - 2º Edital (45 dias após o fim do prazo de apresentação de habilitações/divergências).	**Art. 7º, § 2º**
14/09/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital).	**Art. 8º**
14/10/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC.	**Art. 56, § 1º**
11/11/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação).	**Art. 56, § 1º**
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação).	**Art. 6º, § 4º**
04/07/2023	Homologação do PRJ.	
04/07/2025	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial) .	**Art. 61**
	Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	

Nota: Quadro elaborado pela **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** com base nos eventos previstos na Lei 11.101/ 2005 e as datas de suas ocorrências conforme trâmite processual.

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32

Legenda:



Eventos Ocorridos
Eventos Futuros

8. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a **RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL** vem perante Vossa Excelência, com base nas informações contábeis que acompanham essa peça, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE DEZEMBRO DE 2025**, nos termos do artigo 22, II, "a" (primeira parte) e "c" da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E.R.M.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2026

RONIMÁRCIO NAVES
ADMINISTRADOR JUDICIAL
ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228
FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT
ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD
MBA USP/ESALQ AGRONEGÓCIO

Este documento foi gerado pelo usuário 488.***.***-49 em 22/10/2026 16:56:19
Número do documento: 26102216543103600000234972173
https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26102216543103600000234972173
Assinado eletronicamente por: RONIMARCIO NAVES - 22/10/2026 16:54:32